

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge
CNPJ: 16.636.540/0001-04

Ata da reunião extraordinária nº 014/2020 do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE,
realizada em 09/10/2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 09 dias do mês de outubro de 2020, de 09:00 às 12:00 horas, por meio de videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros Carlos Antônio Duarte, Luís Carlos Jardim e Sandro Cesar Borges, representando a totalidade dos membros do Comitê.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Comitê, Sr. Carlos Antônio Duarte.
4. **CONVIDADOS:** O coordenador da Comissão Eleitoral Lucas de Carvalho Martins e o analista Walter José de Oliveira.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - 1) **Trabalhos da Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo de eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração da Prodemge.**

A reunião iniciou-se com a apresentação da Comissão Eleitoral que irá conduzir o processo eleitoral do representante dos empregados no Conselho de Administração da Prodemge, biênio 2021 e 2023.

A Comissão é composta pelos empregados Lucas Carvalho Martins, coordenador, Márcia Adriana Barbosa Neves e Walter José de Oliveira.

O Coordenador da Comissão Eleitoral Lucas Martins, solicitou o apoio do CAE em todo o processo e informou que houve mudanças em relação a quantidade de membros na Comissão, pois a ideia inicial é que tivesse um representante para cada diretoria, mas esta condição foi retirada e como a Diretoria Técnica não quis indicar ninguém, nem a Presidência, ocorreu que os três membros são da Diretoria Administrativa Financeira. Informou que o Sindicato (Sindados-MG) não quis indicar um participante e encaminhou ofício ao Presidente da Prodemge.

O Sr. Carlos Duarte chamou a atenção de que não existe um regulamento para compor a Comissão sendo necessário um cuidado para o registro formal da composição da Comissão.

O Coordenador Lucas Martins informou que o Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 02/09/2020.

Apresentou os documentos que regulamentam os trabalhos a seguir:

- A Portaria da Diretoria PD 013/2020 de 17/09/2020 que instituiu a Comissão Eleitoral responsável por coordenar o processo de eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração da Prodemge.
- O Regulamento para Eleição de Representante dos Empregados no Conselho De Administração da Prodemge – Ano 2020.
- O Edital de Convocação para Candidatura e Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Prodemge - Edital-01/2020.
- Anexos do Edital de Convocação sendo:
 - Anexo I – Calendário Eleitoral 2020;
 - Anexo II – Formulário para Requerimento de Inscrição e Habilitação 2020;
 - Anexo III - Formulário para Recurso de Indeferimento da Habilitação de Candidato 2020;
 - Anexo IV - Formulário para Impugnação à Habilitação de Candidato 2020;
 - Anexo V - Formulário para Defesa à Impugnação de Habilitação de Candidato 2020;
 - Anexo VI - Formulário Espaço do Candidato 2020

A Comissão Eleitoral informou que toda documentação está disponível na Intranet e no Site da Prodemge e ficou de enviar todos os formulários ao CAE para conhecimento.

O Coordenador Lucas Martins apresentou um comparativo das informações que foram alteradas entre o Regulamento de 2020 e o Regulamento de 2018. Informou também sobre algumas alterações necessárias em relação ao Edital de 2020.

O Sr. Carlos Duarte fez um questionamento sobre o art. 25 do Regulamento... "*Somente serão protocoladas as inscrições que estiverem com o formulário devidamente preenchido e com todas as documentações comprobatórias necessárias devidamente anexadas*", que devido a inscrição do candidato não ser presencial, impede a imediata análise de documentação entregue, sendo necessário protocolar a inscrição, mas que deveria ter um tempo para a análise da documentação que ainda será realizada quanto ao seu deferimento ou não.

O Sr. Sandro Borges ressaltou a dificuldade existente quanto ao fato de a inscrição não ser presencial e sim por e-mail, devendo ficar claro o ponto do corte.

O Sr. Carlos Duarte recomendou que fosse feita uma nota para publicação, deixando bem claro para o candidato verificar toda a documentação necessária e solicitou que a Comissão estudasse o assunto e retornasse seu posicionamento ao CAE, ainda nesta data.

O Sr. Luis Carlos informou que considera um ponto estranho a análise da documentação em tempo real e considera que se a comissão tem o poder para fazer a análise pós protocolo, que isso deveria ficar claro.

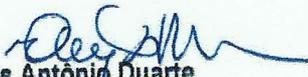
A Comissão ficou de elaborar a nota e disponibilizá-la por meio de FAQ, com divulgação na Intranet.

O Sr. Carlos Duarte fez sugestões em relação as instâncias de decisão do processo eleitoral, tendo a Comissão as considerado plausíveis, e que serão oportunamente avaliadas, informando, ainda, da existência de um documento "Lições Aprendidas", praticado pelo Núcleo de Processos, com o objetivo de absorver melhorias para o aperfeiçoamento de processos.

Ficou acertado com a Comissão Eleitoral, que as inscrições para análise serão enviadas para o e-mail institucional do CAE, e que os retornos com as decisões do CAE também serão enviados à Comissão por esse canal.

6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.


Carlos Antônio Duarte

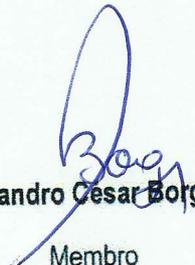
Presidente

Comitê de Auditoria Estatutário


Luis Carlos Jardim

Membro

Comitê de Auditoria Estatutário


Sandro Cesar Borges

Membro

Comitê de Auditoria Estatutário